



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025
PROCESSO Nº 614271, DE 23 DE MAIO DE 2025

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2025.052E0700001.10.0012

Em cumprimento ao artigo 72 da lei 14.133/21, reconheço a situação de **INEXIGIBILIDADE**, prevista no art. 74, inciso V, § 5º, da Lei 14.133/2021, e **RATIFICO** os atos praticados no processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025** para a *locação de Imóvel Urbano, composto por dois pavimentos, contendo 8 salas, depósitos, banheiros, pátio para estacionamento de frota com aproximadamente 2.600m², rampas para eventuais manutenções e lubrificação, tendo como área total a importância de 3.002m² (três mil e dois metros e quarenta e seis centímetros quadrados), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Nova Venécia/ES*, em nome dos Locadores **JUDISMAR ROQUE ARPINI, CPF Nº ***.473.***-04; JOÃO SALVADOR, CPF Nº ***.068.***-04; ARA BASTOS CONTARATO, CPF Nº ***.260.***-40 e IZA BASTOS CONTARATO, CPF Nº ***.941.***-46.**

O valor total da presente inexigibilidade é de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais.).

Nova Venécia/ES, 03 de setembro de 2025.


MARIO SÉRGIO LUBIANA
Prefeito